



RESOLUÇÃO Nº 029/2019-CI/CCA

CERTIDÃO

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro e disponibilizada na página: www.cca.uem.br, no dia 01/08/2019.

Elisângela Rufato Martelozzi
Secretária

Aprova “*ad referendum*” o **Acordo de Cooperação nº 027/2019 – ITAM/UEM - Evento de Extensão “V Simpósio de produção de produção animal a pasto”**

Considerando o contido do **Processo nº 4.478/2019-PRO**;
considerando o **Parecer nº 625/2019-PJU**;
considerando o disposto no artigo 17 do Regimento Geral da UEM;
considerando o disposto no artigo 48 do Estatuto da UEM;

O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ESTATUTÁRIAS, SANCIONA A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º- Aprovar “*ad referendum*” o **Acordo de Cooperação nº 027/2019**, celebrado entre o ITAM e a UEM, objetivando a realização do Evento de Extensão “**V Simpósio de produção de produção animal a pasto**”, bem como o **Plano de Trabalho**.

Art. 2º- Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência.
Cumpra-se.

Maringá, 31 de julho de 2019.

Altair Bertonha
Diretor

ADVERTÊNCIA:

O prazo recursal termina em 08/08/2019. (Art. 95 - § 1º do Regimento Geral da UEM)